

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA 3º ORDEM DE PRORROGAÇÃO PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, por meio do Prefeito Municipal Sr. FLORI LUIZ BINOTTI, torna público a errata da 3º Ordem de prorrogação de Paralisação dos Serviços do Contrato n. 058/2018, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA EÇA DE QUEIRÓS, VISANDO PROPICIAR AOS EDUCADORES E EDUCANDOS UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA QUE ATENDA AS PRIORIDADES EDUCACIONAIS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM LUCAS DO RIO VERDE - MT. - CONFORME CONVÊNIO Nº 1193-2017 SEDUC.

ONDE SE LÊ: Contrato Nº 058/2017

PASSA-SE A LER: Contrato Nº 058/2018

FLORI LUIZ BINOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea473e28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar